

Ofício IBASMA GP nº: 85 / 2026.

Araruama, 25 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Márcio Henrique Cruz Pacheco
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA-RPPS exercício de 2025 – ref. art.7º da Lei Complementar nº 63/1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a esta Colenda Corte de Contas, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, atinente ao exercício de 2025, elaborada conforme os ditames exarados através da Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, em especial o que é denotado em seu Anexo II, permeado pela tempestividade esculpida no art. 7º da comentada Deliberação.

Por oportuno, reiteramos nosso manifesto de estima e consideração.

Respeitosamente,

Maciley Amorim
Presidente – IBASMA
CP RPPS DIRIG III
164549495182711

